

Tendo em conta a citada proposta de designação considera-se que o referido candidato possui a competência técnica, a experiência profissional e a aptidão necessárias para o exercício do cargo, bem como o perfil adequado para o exercício das funções em causa.

Pelo exposto, foi designado para o cargo de Chefe da Divisão de Geofísica, o mestre Fernando José Raposo Carrilho, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, por urgente conveniência de serviço, por despacho de 17 de janeiro de 2017, do Presidente do Conselho Diretivo, Jorge Miguel Miranda, nos termos dos números 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro.

A nota curricular do mestre em apreço fica junta ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

9 de fevereiro de 2017. — O Vogal do Conselho Diretivo, *Rui Dias Fernandes*.

Sinopse curricular

Dados Biográficos:

Nome: Fernando José Raposo Carrilho
Data de Nascimento: 26 de abril de 1966

Habilitações Académicas:

Mestrado em Geofísica, especialidade de Geofísica Interna, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 2005;
Licenciatura em Engenharia Geográfica, Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, 1991;

Experiência Profissional:

Chefe de Divisão de Geofísica no IPMA, desde 2013;
Diretor do Departamento de Sismologia e Geofísica, no extinto Instituto de Meteorologia, I. P., entre novembro de 2005 e dezembro de 2012;
Geofísico Superior, no extinto Instituto de Meteorologia, I. P., entre 1992 e 2005;

Formação Profissional:

Frequentou ações de formação na área de informática: «Introdução às Bases de Dados Relacionais», «Pathworks» e «Unix — Comandos e Utilitários»; na área de gestão pública: «Avaliação dos Serviços no SIADAP — Construção do QUAR», «FORGEP — Curso de Formação em Gestão Pública»; na área da sismologia: Estágio em «Modelação Crustal Através de Ondas Superficiais» (Universidade de Trieste), Curso — Third Workshop on Three Dimensional Modeling of Seismic Waves Generation, Propagation and Their Inversion» (Centro Internacional de Física Teórica Abdus Salam, Trieste), «Young Seismologists Training Course» (Comissão Sismológica Europeia, Lisboa); na área da monitorização sísmica e outras tecnologias de formas de onda: Estágio «Sistemas de Processamento de Dados Sísmicos» (British Geological Survey, Reino Unido), «Technical Training Program for Seismic and T-Phase Hydro-acoustic Station Operators» (CTBTO, Vienna), «National Data Center Training Course for Technical Staff» (CTBTO, Vienna) e «Technical Training Course Station Operators and National Data Center Technical Staff» (CTBTO, Venezuela).

310310768

EDUCAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 2529/2017

A Federação Portuguesa de Padel, pessoa coletiva de direito privado n.º 510234640, com sede na Rua Bernardo Lima, n.º 35, 1.º D, freguesia de Santo António, Lisboa, requereu a atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.

A publicitação do requerimento apresentado pela Federação Portuguesa de Padel ocorreu através do Aviso n.º 13800/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 9 de novembro, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.

O processo de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva encontra-se devidamente instruído, em conformidade com os termos prescritos pela Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro.

Sobre o requerimento acima referido, o Secretário de Estado da Juventude e do Desporto solicitou a emissão de parecer ao Comité Olímpico de Portugal e à Confederação do Desporto de Portugal, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.

Depois de ouvido o primeiro e de ter passado o prazo previsto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, para a segunda se pronunciar, sem que tal tenha sucedido, nos termos do plasmado no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, sob proposta do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, foi ouvido o Conselho Nacional do Desporto.

A Federação Portuguesa de Padel reúne todas as condições legais previstas no Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho, para que lhe seja atribuído o estatuto de utilidade pública desportiva.

No uso dos poderes delegados pelo Despacho n.º 7601-A/2016, de 6 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, por estes fundamentos, atribui-se o estatuto de utilidade pública desportiva à Federação Portuguesa de Padel.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de abril de 2017.

15 de março de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

310353358

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim

Aviso n.º 3145/2017

Procedimento concursal para recrutamento de três postos de trabalho a horas, para serviço de limpeza em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial, para a carreira e categoria de assistente operacional de grau 1.

1 — Em cumprimento com o previsto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho da Senhora Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares de 12/09/2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de 3 (três) postos de trabalho, em regime de contrato a termo resolutivo certo a tempo parcial, com período definido até ao dia 23 de junho de 2017, com duração não superior a quatro horas diárias, em virtude de 3 (três) assistentes operacionais terem rescindido o contrato e ter-se esgotado a lista de admitidos homologada no concurso realizado em setembro de 2016.

2 — Para efeitos do disposto na Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, foi efetuado o procedimento prévio junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), com resposta de inexistência de candidatos.

3 — O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho — Nas escolas que fazem parte do Agrupamento de Escolas Campo Aberto, Póvoa de Varzim, Distrito do Porto.

5 — Funções a desempenhar: prestação de serviços/tarefas — limpeza, vigilância, apoio, manutenção dos espaços escolares.

6 — Remuneração base prevista — Valor calculado com base na remuneração mínima mensal garantida (3,67€/h).

7 — Requisitos de admissão — Estão definidos no LTFP (Lei n.º 35/2014 de 20 de junho), nomeadamente:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.